



**PORTARIA N° 4090/2025**

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão para a formalização de Equipe de Planejamento para a aquisição de placas de patrimônio para identificação dos bens da Universidade.

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

I – participar das reuniões convocadas pela Diretoria de Administração de Material (DAM/PROPLAD) para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação / Aquisição até a conclusão da contratação/compra, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação;

II – realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação / Aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis; e

III – elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência a ser utilizado no certame licitatório.

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

LIANE HAFFELE DOS SANTOS – matrícula SIAPE 2313481 – Representante Proinfra/CGP - Coordenação de Gestão Patrimonial

RICHARD MORAES CORREA – matrícula SIAPE 3337010 – Representante Proinfra/CGP - Coordenação de Gestão Patrimonial

VANESSA DE QUADROS MARTINS – matrícula SIAPE 3681061 – Representante Proinfra/CGP - Coordenação de Gestão Patrimonial

Art. 4º A coordenação dos trabalhos fica a cargo da Proinfra/CGP - Coordenação de Gestão Patrimonial.

Art. 5º A vigência dessa Portaria se estende desde sua publicação até 60 dias corridos.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Em 22 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 22/12/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0532513** e o código CRC **0C79A587**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.020416/2025-17

SEI nº 0532513